

Ilmo. Sr.
Calebe de Andrade Xavier
Presidente da Câmara

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 002/2025

A Vereadora que esta subscreve nos termos do art. 28, X, da Lei Orgânica do Município, após ouvido Plenário faz o seguinte Pedido de Informação:

Em 2019, o município instituiu o Programa Calçada Segura por meio da Lei nº 2.538. Solicito que o Poder Executivo informe como está sendo realizada a fiscalização da manutenção das calçadas, especialmente aquelas localizadas em áreas de alta circulação de pedestres.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Calçada Segura, instituído pela Lei nº 2.538/2019, tem como objetivo garantir a segurança e a acessibilidade dos pedestres, especialmente em áreas de grande circulação. A fiscalização adequada é essencial para assegurar o cumprimento das normas previstas no programa e promover a manutenção das calçadas em condições adequadas de uso.

Diante disso, a solicitação de informações busca compreender como o Poder Executivo tem desempenhado seu papel na fiscalização, permitindo a avaliação da efetividade das ações realizadas e a identificação de eventuais necessidades de aprimoramento. Essa análise é fundamental para assegurar a mobilidade urbana e o bem-estar dos cidadãos, promovendo maior segurança e acessibilidade para todos.

Sala das Sessões, aos 07 de janeiro de 2025.

Eliane Padilha
Vereadora da Bancada do MDB